



# Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E LILIANA VIEIRA DIAS ROCHA ME

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, CNPJ: 02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira N°100 São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Liliana Vieira Dias Rocha ME**, CNPJ: 23.906.875/0001-52, sediada Praça São Sebastião, 72, centro, Senhora de Oliveira- MG, CEP: 36470-000, que também subscreve, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo para realinhamento de preços, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo Nº 003/2022, Dispensa Nº 003/2022, nos termos artigo 65 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Contratante e contratada resolvem aditivar os quantitativos abaixo:

Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Unit.	Total
Refrigerante de primeira qualidade, c/2 litros	Guaraná Antarctica	und	20	7,99	159,80

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 24 de novembro de 2022.

Nivaldo José de Paiva  
Presidente da Câmara  
Contratante

Liliana Vieira Dias Rocha ME  
Contratada

Testemunhas: